

BOM PARA SE VIVER

Curitiba é a quinta capital em ranking de qualidade de vida

A pior nota da cidade é no quesito Inclusão Social e a melhor, em Água e Saneamento

Josianne Ritz

O ranking do Índice de Progresso Social (IPS) 2024 mostra Curitiba como a quinta capital com melhor qualidade de vida. Desenvolvido pela organização Social Progress Imperative, o IPS mede a qualidade de vida considerando o desempenho social e ambiental de diferentes territórios

Curitiba obteve 69,36 pontos, ficando atrás de Brasília (71,25 pontos), Goiânia (70,49 pontos), Belo Horizonte (69,62 pontos) e Florianópolis (69,36 pontos). No ranking de todas as cidades, a capital paranaense ficou em 27º lugar entre 5570 cidades.

Entre quesitos avaliados pela pesquisa, Água e Saneamento obteve a melhor nota: 94,17. A pior "nota" foi para inclusão social: 31,6. Chama atenção também a nota de Direitos Individuais: 48,69.

Já entre os subitens levados em conta no ranking Curitiba obteve nota vermelha (fraca) nos seguintes tópicos: Violência contra Mulheres, Domicílios com Iluminação Elétrica Adequada e Subnutrição. Foram considerados azul (forte): Densidade Internet Banda Larga Fixa, Acesso a Programas de Direitos Humanos, Existência de Ações para Direitos de Minorias, Taxa de Congestionamento Líquido de Processos, Áreas Verdes Urbanas, Empregados com Ensino Superior, Mulheres Empregadas com Ensino Superior, Nota Média no Enem e Índice de Vulnerabilidade Climática dos Municípios (IVCM).



José Fernando Ogura/AEN

Curitiba apresenta bons indicadores de infraestrutura, mas peca em outros

Maringá é única cidade do Paraná entre as 20 do ranking de Progresso Social

Outro destaque do ranking do Índice de Progresso Social (IPS) 2024 é Maringá, no Noroeste do Paraná, única cidade paranaense que entre as 20 cidades brasileiras com melhor qualidade de vida. A cidade está em 15º no ranking nacional

com nota 69,96.

Em Maringá, a Moradia obteve uma nota alta: Moradia (97,39). Assim como em Curitiba, Inclusão Social foi o item com menor nota: 29,86. O único subitem considerado vermelho (fraco) foi Obesidade.

NOTAS OBTIDAS POR CURITIBA

1)

Necessidades Humanas Básicas: 79,56

Nutrição e Cuidados Médicos Básicos: 70,12

Água e Saneamento: 94,17

Moradia: 89,92

Segurança Pessoal: 64,04

2)

Fundamentos do Bem-estar: 75,08

Acesso ao Conhecimento Básico: 77,81

Acesso à informação e Comunicação: 81,85

Saúde e Bem-estar: 62,36

Qualidade do Meio Ambiente: 78,31

3)

Oportunidades: 53,44

Direitos Individuais: 48,69

Inclusão Social: 31,6

Acesso à Educação Superior: 72,46

As cinco capitais mais bem classificadas:

Brasília (DF): 71,25 pontos

Goiânia (GO): 70,49 pontos

Belo Horizonte (MG): 69,62 pontos

Florianópolis (SC): 69,56 pontos

Curitiba (PR): 69,36 pontos

NOTAS OBTIDAS POR MARINGÁ

1)

Necessidades Humanas Básicas: 83,61

Nutrição e Cuidados Médicos Básicos: 76,51

Água e Saneamento: 94,89

Moradia: 97,39

Segurança Pessoal: 65,63

2)

Fundamentos do Bem-estar: 74,95

Acesso ao Conhecimento Básico: 80,46

Acesso à Informação e Comunicação: 81

Saúde e bem-estar: 63,04

Qualidade do Meio Ambiente: 75,28

3)

Oportunidades: 51,33

Direitos Individuais: 37,05

Liberdades Individuais e de Escolhas: 67,09

Inclusão Social: 29,86

Acesso à Educação Superior: 71,31

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Online

Banco Daycoval **zuk**

Credor Fiduciário: BANCO DAYCOVAL S/A • Fiduciante: JULIO CESAR DA COSTA REIS FILHO

LOTE 01 - Lote nº 9; resultante da subdivisão do lote nº 319 da planta Cercado; situado no bairro Uberaba, na Capital Curitiba; sem benfeitorias; com área total de 439,20m²; medindo: 12,00m de frente para a rua Presidente Wilson, por 36,60m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, e 12,00m na linha de fundos; confrontando no lado direito com os lotes 7 e 8, no lado esquerdo com o lote 10 e na linha de fundos, com o lote 6. Imóvel objeto da matrícula nº 8.882 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Observações: (i) Consta no imóvel uma edificação residencial, situada na Rua Presidente Wilson, nº 926, Uberaba, com área construída estimada de 200,00m², não averbada na matrícula. Eventual regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do arrematante. (ii) Imóvel ocupado. A desocupação correrá por conta do adquirente nos termos do art. 30 e parágrafo único da Lei 9.514/97. 1º Leilão no dia 08 de agosto de 2024, às 11:30 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 586.710,15 (quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e dez reais e quinze centavos). 2º Leilão dia 09 de agosto de 2024, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 509.200,05 (quinhentos e nove mil, duzentos reais e cinco centavos).

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.com.br

O QUE O IPS LEVA EM CONTA

O Índice de Progresso Social (IPS) é uma ferramenta que mede o desempenho social e ambiental de territórios em todas as geografias (países, estados, municípios e até comunidades). Esse índice foi desenvolvido pela organização Social Progress Imperative, a qual coordena a publicação anual do IPS Global para 170 países desde 2014. O IPS surge para complementar medidas de desenvolvimento, pois apenas o crescimento econômico sem progresso social pode resultar em degradação ambiental, aumento da desigualdade e conflitos sociais. O IPS mede diretamente resultados finalísticos.

- O planejamento, avaliação e aperfeiçoamento de projetos, programas e políticas públicas. O índice também serve de bússola para orientar os investimentos sociais privados nos municípios.
- O Imazon – em parceria com a Fundación Avina, Amazônia 2030, Anattá Pesquisa e Desenvolvimento, Centro de Empreendedorismo da Amazônia e Social Progress Imperative – lança o primeiro relatório do IPS Brasil para os 5.570 municípios brasileiros [2], para as 26 unidades federativas e para o Distrito Federal. O IPS Brasil é a maior iniciativa de geração desse índice na escala subnacional até agora realizada no mundo.
- O Brasil é um país diverso e de dimensão continental (5º maior do mundo), organizado em uma federação composta por 26 estados, Distrito Federal e 5.570 municípios. De acordo com o Censo Demográfico 2022 do IBGE, a população brasileira soma atualmente 203 milhões de habitantes, dos quais 57% vivem em apenas 319 municípios.
- Os municípios brasileiros repartem competências com as esferas estaduais e o governo federal. O município é a menor unidade administrativa, a qual possui autonomia política, de gestão e financeira.
- A esfera municipal possui competências importantes como saneamento básico, pavimentação e sinalização de vias e de toda a estrutura viária, criação e conservação de praças e arborização, transporte urbano e iluminação pública. O município também reparte com outras esferas federativas (estados e o governo federal) os serviços de educação, saúde e meio ambiente.
- A partir de 2024, o IPS Brasil será atualizado anualmente para comparar o desempenho socioambiental dos municípios ao longo do tempo. Medir a situação social desses territórios numa frequência anual é essencial para captar mudanças e tendências e contribuir para o aperfeiçoamento de políticas públicas e melhoria da gestão pública local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90103/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material escolar, material de expediente e de escritório que serão destinados para as diversas Secretarias Municipais.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 2.519.501,30 (dois milhões quinhentos e dezenove mil quinhentos e um reais e trinta centavos).

DATA: 15 de agosto de 2024 às 08:30hrs, plataforma:

www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e outras informações no telefone 08008080130.

Caroline Portela - Pregoeira

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90069/2024

Objeto: Aquisição de materiais e serviços de instalação de sistema de segurança para Secretaria Municipal de Educação do município de Dois Vizinhos - PR. Exclusivo para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 - MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital de Pregão Eletrônico

Data de início de recebimento de propostas: 30/7/2024

Data fim de recebimento de propostas: 14/8/2024 as 8h15min (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 29 de julho de 2024.

Luís Carlos Turatto
Prefeito

SIRAMA - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
CNPJ N.º 76.710.318/0001-28ASSEMBLEIA DOS SÓCIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores sócios a se reunirem, de forma semipresencial, em Assembleia dos Sócios, a se realizar no dia 06 de agosto de 2024, às 14 (quatorze) horas, na sede social, situada na Rodovia Curitiba - Ponta Grossa, BR 277, n.º 125, bairro Mossungüê, em Curitiba (PR) e por meio da plataforma eletrônica e digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), a fim de discutir e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Formalização das transferências de quotas da Sirama efetivadas pelos sócios identificados a seguir:

(i) 43.722.239 (quarenta e três milhões, setecentas e vinte e duas mil, duzentas e trinta e nove) quotas de titularidade de José Luiz Slaviero para a sociedade BRJ S/A;

(ii) 2.216.145 (dois milhões, duzentas e dezesseis mil, cento e quarenta e cinco) quotas de titularidade de Thais Dallegre Góes para a sociedade TGF Administração e Participações LTDA;

(iii) 14.646.792 (quatorze milhões, seiscentas e quarenta e seis mil, setecentas e noventa e duas) quotas de titularidade de MES Participações Empresariais Ltda para a sociedade MESA Participações Societárias Ltda;

(iv) 1.622.636 (um milhão, seiscentas e vinte e duas mil, seiscentas e trinta e seis) quotas de titularidade de Marcos Slaviero para a Sociedade M2FS Participações Ltda;

(v) 1.622.636 (um milhão, seiscentas e vinte e duas mil, seiscentas e trinta e seis) quotas de titularidade de Maria Estela Slaviero para a Sociedade MMS Participações Empresariais Ltda;

(vi) 135.359 (cento e trinta e cinco mil, trezentas e cinquenta e nove) quotas de titularidade de Cláudio Gomes Slaviero para a sociedade Taos Participações Ltda.;

(vii) 135.359 (cento e trinta e cinco mil, trezentas e cinquenta e nove) quotas de titularidade de Lilián Slaviero Abrão para a sociedade Gaia Participações Ltda.;

(viii) 135.358 (cento e trinta e cinco mil, trezentas e cinquenta e oito) quotas de titularidade de Ruth Maria Gomes Slaviero para a sociedade 3RLG Participações Ltda.; e

(ix) 135.358 (cento e trinta e cinco mil, trezentas e cinquenta e oito) quotas de titularidade de Rubens Slaviero Filho para a sociedade RSF Participações Ltda.

b) Aprovação da minuta da 68ª Alteração Contratual da Sirama contemplando as transferências de quotas tratadas no item antecedente, além de outras modificações de ordem cadastral, se necessárias.

Os sócios que optarem por participação na Assembleia de forma remota, via sistema eletrônico, deverão manifestar o interesse através de solicitação para o e-mail cassiano.bettes@cimentoitambe.com.br, indicando o endereço eletrônico com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, a fim de que seja enviado o link para acesso ao conclave através da Plataforma Digital.

A presente convocação substitui a realizada por meio dos editais publicados no Jornal do Estado, edições de 12, 13 e 14 de junho de 2024, páginas 11, 12 e 11, respectivamente,

Curitiba, 26 de julho de 2024.

Conselho de Administração

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA - CNPJ: 75.121.210/0001-37, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Comércio de combustíveis de veículos automotores a ser implantada AV. PARANÁ, 2420, BOA VISTA, Curitiba/PR - CEP: 82510-000.

CLUBE CURITIBANO

EDITAL

De conformidade com o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno, comunicamos aos associados abaixo relacionados, para, querendo, apresentar defesa em reunião da Diretoria a ser realizada no dia 05/08/24, às 18:00 (Centro Administrativo - Rua Petit Carneiro, 970 - Curitiba-PR) que deliberará sobre a aplicação da penalidade prevista no artigo 41, inciso X, do Estatuto em vigor.

B	5686-5	ALABLUNA DA SILVEIRA	R	2896-9	DALTON MARTINEZ SILVA
I	31-0	ELIZABETH M P LACERDA	C	1901-1	GABRIEL GARCIA PORTELA
C	8205-7	HELOISA C M MALUCELLI	S	652-6	JOAO P O E CRUZ COSTA
C	7126-5	LAURA STASIAK DORING	B	4717-0	LEONARDO A DEL VESCOVO
S	473-3	LORENA T DA C G ESPINOL	C	7579-9	NICOLAS CESARIO PEREIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COOPERATIVA DO MERCADO IMOBILIÁRIO PARA PROFISSIONAIS LIBERAIS, convoca a todos os interessados para a 16ª Assembleia Geral Extraordinária.

DATA: 09/08/2024

LOCAL: Rua General Adalberto Gonçalves de Menezes, nº 432 - Tanumí, Curitiba/PR.

HORÁRIO: Às 14h00 em primeira convocação com mais de 50% dos participantes, e às 15h00 em segunda convocação, com qualquer número de participantes, com a seguinte pauta:

- 1) Prestação de Contas;
- 2) Alteração de Endereço da Matriz;
- 3) Mudança na Diretoria;
- 4) Outros Assuntos com efeito deliberativo.

Curitiba, 29 de julho de 2024.

Cooperativa do Mercado Imobiliário
Para Profissionais Liberais
CNPJ 24.378.593/0001-92

SOLIDARIEDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DO ESTATUTO PARTIDÁRIO E DA LEGISLAÇÃO ELEITORAL VIGENTE, CONVOCA CONVENCIONAIS DO PARTIDO CONFORME PREVÊ O ESTATUTO PARTIDÁRIO NO SEU ARTIGO 22, PARA A CONVENÇÃO MUNICIPAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 01/08/2024, 16H00MIN, NO ENDEREÇO RUA BRIGADEIRO FRANCO, 3662- ÁGUA VERDE, CURITIBA - PR, PARA AS DELIBERAÇÕES QUE COMPOEM A ORDEM DO DIA:

ORDEM DO DIA

1) CONVENÇÃO PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS AOS CARGOS ELEITIVOS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024; 2) DELIBERAÇÃO SOBRE COLIGAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DA CHAPA MAJORITÁRIA; 3) DESIGNAÇÃO DE DELEGADOS E DO REPRESENTANTE DO PARTIDO OU DA COLIGAÇÃO, AINDA QUE DE OUTRO PARTIDO, QUE TERÁ ATRIBUIÇÕES EQUIVALENTES ÀS DE PRESIDENTE DE PARTIDO POLÍTICO NO TRATO DOS INTERESSES NO QUE SE REFERE AO PROCESSO ELEITORAL; 4) DELEGAÇÃO DE PODERES AO REPRESENTANTE DA COLIGAÇÃO PARA CELEBRAR COLIGAÇÕES COM OUTROS PARTIDOS (ELEIÇÃO MAJORITÁRIA); 5) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARTIDÁRIO E ELEITORAL. CURITIBA, JULHO DE 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO BONAGURA RODRIGUES DA SILVA
Data: 29/07/2024 15:50:23-0300
Verifique em <https://validar.ltd.gov.br>

THIAGO BONAGURA RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE CURITIBA PARTIDO SOLIDARIEDADE

Entre em contato
conosco e solicite
um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024
REGISTRO DE PREÇOS

www.blcompras.org.br

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 161/23, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO - POR ITEM, para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA COM OPERADOR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS, SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 30/07/2024 até às 08h00min do dia 13/08/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 13/08/2024.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 09h00min do dia 13/08/2024.

LOCAL: www.blcompras.org.br - BLL

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, no site www.blcompras.org.br, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

GENEZIO GONÇALVES DA LUZ
Prefeito Municipal



BEM
PARANÁ

Informação
vai bem.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A Empresa PORTÁTIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais, a Licença Simplificada para sendo atividade principal, fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional a ser implantada avenida Maringá, 114 Centro município de Pinhais/PR.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 21ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme, 1142 - 10º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: 41 3015-1759 - Celular: (41) 99946-4461 - E-mail: ctba-21vj-e@tjpr.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO: GABRIEL AMORIM COSTA PRAZO DE 35 dias úteis O Juiz de Direito Rogério de Assis, da 21ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, assunto Prestação de Serviços, sob nº 0003968-42.2022.8.16.0194, em que são susciantes: CELSO RANCHIUKA e MARIA ELISABETH BEATRIZ, e suscitados CARLOS EDUARDO NATEL RODRIGUES, COSTA & NATEL INVESTIMENTOS LTDA e GABRIEL AMORIM COSTA, e que não foi possível localizar pessoalmente o suscitado: GABRIEL AMORIM COSTA, inscrito no CPF/MF sob nº. 062.859.859-95. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua CITAÇÃO para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente contestação, cliente de que não havendo resposta implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. **RESENHA DA INICIAL:** "Via de regra as ações incidentais de desconsideração de personalidade jurídica trazem consigo longas exposições fáticas, extenso agregado documental, com o objetivo de dar contornos de desvio de finalidade/função a condutas que aparentam ser - num primeiro exame - ainda apenas questionáveis. Isso porque a grande maioria dos comportamentos fraudulentos são sutis, trafegando num limiar de ilegalidade e de atos empresariais inadvertidamente incorretos por descaso ou desatenção. Não é a hipótese que aqui se apresenta. Graças à minuciosa operação policial, num emprego exemplar das ferramentas investigativas e do erário, há contundentes provas demonstrando que a pessoa jurídica ré foi utilizada para perpetrar crimes financeiros inescrupulosos, de baixa e sordidez abomináveis. A "Thorus" foi fundada em meados de 2018 e se apresentou para grande quantidade de clientes como especializada em investimentos, tomando capital e prometendo ganhos que variavam de 3% a 4,5%. Inicialmente começou a operar em escritório de bom padrão, localizado na Rua São Paulo da Cruz, 50, bairro Cabral. A parte autora foi um dos clientes atraídos pela oferta de ganhos, realizando o contato ainda no endereço mencionado, local em que havia estrutura instalada e funcionária (Sra. Luziana Costa) responsável pelo atendimento. A premissa básica era a de criar a imagem de gestores de investimentos arrojados, acessíveis ao público em geral e ao mesmo tempo confiantes o suficiente para afluência e garantir ganhos com aparente segurança. Parte do elaborado plano criminoso envolveu retornar parcela dos investimentos disfarçando-os de ganhos aos clientes, na padronagem clássica de pirâmide financeira. De acordo com o relatório da Polícia Civil do Paraná, estima-se que a "Thorus" tomou cerca de trinta milhões de reais das vítimas, desde sua fundação em 2018. A pirâmide continuou em pleno funcionamento nos anos de 2018, 2019 e 2020. No segundo trimestre de 2021, as primeiras inadimplências foram notificadas. Respostas vagas e imprecisas eram dadas aos clientes, como, por exemplo, explicações genéricas a respeito do mercado financeiro entrando em baixa, sem nunca especificar exatamente qual fora a ação, fundo ou investimento afetado e sua ligação direta com o cliente. Inúmeros clientes colocaram nas mãos dos criminosos todas as suas economias. Com a inadimplência, a quebra da pirâmide, passaram a não conseguir arcar com aluguéis, pensões alimentícias, pagamento de funcionários etc. Empresas entraram em estado falimentar. Mais de uma dezena de vítimas perdeu tudo que havia guardado para aposentadoria. Hodiernamente existem incontáveis ações cíveis movidas contra a "Thorus", todas visando a rescisão contratual, cobrança, ressarcimento e indenizações. Outras já almejam a desconsideração da personalidade jurídica. Apesar de constituir um dado relevante, são suplantados pelas informações compiladas nas três ações criminais movidas contra os indivíduos envolvidos. Para resumir as condutas criminosas, importa concentrar-se na Ação Penal 0020931-32.2021.8.16.0013, da 2ª Vara Criminal de Curitiba, onde são processados os sócios de "Thorus", aqui réus, e a Sra. Luziana Costa (que se apresentava como funcionária). **Requerer por fim:** a) CONCEDER A TUTELA DE URGÊNCIA para determinar o imediato arresto sobre os seguintes bens: 1) Terreno designado LOTE A1 com a área total de 121.000,00 m² - matrícula 79.613 da 1ª Circunscrição de Imóveis de São José dos Pinhais/PR; 2) Lote n. 18, quadra 44, do Loteamento Alphaville Graciosa, matrícula 4144, do Registro de Imóveis de Pinhais/PR. Até o limite de R\$ 124.771,78, nos termos do artigo 301 do CPC. b) O recebimento e processamento da presente ação incidental, dada a sua regularidade formal; c) A dispensa da realização de audiência de conciliação, nos termos do art. 319, VII, do CPC; d) A citação de Carlos Eduardo Natel Rodrigues (CPF 047.149.849-18), que se encontra encarcerado na Delegacia de Estelionato, situada no(a) Rua Professora Antônia Reginato Vianna, nº 1177, Capão da Imbuia, nesta cidade de Curitiba/PR, via Oficial de Justiça; e) A citação de Gabriel Amorim Costa (CPF 062.859.859-95) por edital, dado o seu status de foragido; f) O deferimento da desconsideração da personalidade jurídica de COSTA & NATEL INVESTIMENTOS LTDA (Nome fantasia "Thorus Investimentos") (CPF/CNPJ: 29.301.893/0001-97), para incluir os sócios CARLOS EDUARDO NATEL RODRIGUES (RG: 82091734 SSP/PR e CPF/CNPJ: 047.149.849-18), e GABRIEL AMORIM COSTA (RG: 98806865 SSP/PR e CPF/CNPJ: 062.859.859-95) como réus da ação principal; g) A produção de provas em todos os meios admitidos em direito. Dá-se à causa o valor de R\$ 124.771,78 (cento e vinte e quatro mil setecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos). **DESPACHO INICIAL:** "Vistos. Autos n.º 3.988-42/2022.1. Recebo a emenda de evento 24.1. 2. Passo para análise do pedido liminar. A concessão de medida liminar de arresto pressupõe a comprovação, além de probabilidade de direito, que a parte demonstre a dilapidação do patrimônio do réu, como forma de se esquivar ao pagamento do débito. Pois bem. A probabilidade de direito se evidencia pela denúncia do Ministério Público indicada em evento 1.5, bem como pelo relatório da Polícia Civil (mov.1.3) e ofício da Comissão de Valores Mobiliários (mov.1.4), onde indica-se a existência de possível fraude contra os susciantes. Não obstante as diversas atuações ilícitas pela parte suscitada, conforme narra o MP em evento 1.3, observo que a parte suscitada não detém bens necessários para saldar a dívida (mov.24.2-24.3), indicando-se, em sede de cognição sumária, possível atuação para fraudar credores, conforme predis põe o art. 28 do Código de Defesa do Consumidor, uma vez que demonstrado pelo MP que os bens foram transferidos aos seus sócios. Com isto, com fulcro no art. 301 do CPC, DEFIRO a medida liminar, no sentido de determinar o imediato registro de indisponibilidade sobre os bens de matrícula nº 79.613 do 1º CRI de São José dos Pinhais e nº 4.144 do RI de Pinhais. Expeça-se os devidos ofícios. 3.Recebo o presente incidente de desconsideração da personalidade jurídica, suspendendo o trâmite do processo principal em apenso (artigo 134, §3º, NCPC). Acoste-se cópia da presente decisão nos autos em apenso. 4.Citem-se os sócios e a pessoa jurídica para apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Ainda, cientifique-se a requerida de que a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. 5.A citação deve ser realizada por meio eletrônico e efetivada pela própria Serventia, com base no que dispõe o caput do art. 246 do CPC, dispositivo que fora alterado pela Lei nº 14.195/2021, bem como no estabelecido nos Ofícios-Circulares 227, 238 e 270/2021-CGJ. 6.Em caso de ausência de informações necessárias para cumprimento da citação pela via eletrônica ou da ausência de confirmação de recebimento pelo destinatário no prazo estabelecido de 03 (três) dias úteis (artigo 246, parágrafo 1-A, CPC), deve a Serventia certificar referida ausência, expedindo de forma imediata a carta ou o mandado de citação, de acordo com o requerimento da parte ou a exigência legal. 7.Decorrido o prazo para contestação, intime-se a requerente para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis apresente impugnação (oportunidade em que: I - havendo revelia, deverá informar se quer produzir outras provas ou se deseja o julgamento antecipado; II - havendo contestação, deverá se manifestar em réplica, inclusive com contrariedade e apresentação de provas relacionadas a eventuais questões incidentais; III - em sendo formulada reconvenção com a contestação ou no seu prazo, deverá a parte autora apresentar resposta à reconvenção). 8.Após, volte concluso para saneamento (artigo 357 do NCPC) ou julgamento conforme o estado do processo (artigo 355 do NCPC). 9.Diligências necessárias. 10.Intimem-se. Em 18 de maio de 2022. Rogério de Assis - JUIZ DE DIREITO". **DECISÃO MOV. 399.1:** "Vistos. Autos n.º 3988-42/2022.1. Compulsando os autos, verifico que a parte suscitante não obteve êxito na citação da parte suscitada Gabriel Amorim Costa, apesar das diversas diligências realizadas nos autos visando a busca do correto endereço. 2.Diante das frustradas tentativas de citação e localização de endereços da parte requerida, DEFIRO o pedido de citação por edital, conforme o artigo 257 do CPC. 3.Deverá constar do edital a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia. 4.Não havendo as ferramentas previstas no artigo 257, II, do CPC, a publicação do edital pelo Cartório será feita por afixação do mesmo no quadro de avisos da Vara e no Diário Oficial. 5.Caberá à parte suscitante comprovar a publicação do edital em jornal local no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 257, parágrafo único, do CPC. 6.Estando em ordem a citação por edital, e esgotado o prazo, fica nomeada a Curadoria Especial para apresentar eventual defesa, abrindo-se vistas dos autos ao órgão. 7.Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, intime-se a parte autora para, no prazo de 05 dias, requerer o que for do seu interesse. 8.Intimem-se. Em 10 de junho de 2024. Rogério de Assis - Juiz de Direito". **Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC).** O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Marcieli de Ávila Gislou, Analista Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 10 de julho de 2024. Rogério de Assis Juiz de Direito **OBSERVAÇÃO:** O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1688/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

Objeto: Prestação DE SERVIÇO DESTINADO A CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO AOS USUÁRIOS DE NOVO PORTAL WEB, IMPORTAÇÃO, HOSPEDAGEM E SUPORTE DE CONTAS DE E-MAIL; IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO; IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE PORTAL DO TURISMO; IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE SISTEMA DE CIÊNCIA DO ESPORTE; IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO PORTAL DO EMPREENDEDOR; E IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE COMPETIÇÕES COM APLICATIVO NAS PLATAFORMAS Android e los para atender a demanda do Departamento de Tecnologia de Informação, pelo Menor Preço Por Lote. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bl.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 14 de agosto de 2024 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 14 de agosto de 2024 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br. Marialva-Pr, 25 de julho de 2024.

VICTOR CELSO MARTINI - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
7/2024

OBJETO: Contratação de empresa com registro no Conselho de Classe Competente, a qual fornecerá materiais e mão de obra, para efetuar a construção de 05 (cinco) residências unifamiliares. **VALOR:** R\$726.291,17 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 14/08/2024, no site <http://blcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplantina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplantina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 26 de julho de 2024 – Thaynara C. S. Bachio Rosendo – Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024

OBJETO: SERVIÇOS DE REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE TERRENOS, LIMPEZA MANUAL COM ENXADA, LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, NOS ESPAÇOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E EM TERRENOS PARTICULARES NOTIFICADOS PELA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL (CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 036/2011), NO PERÍMETRO URBANO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 2) - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - REGISTRO DE PREÇOS.

ABERTURA: 08H31 do dia 14/08/2024.

DISPUTA: 09H00 do dia 14/08/2024

VALOR MÁXIMO: R\$ 3.176.500,00

PREGOEIRO LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

EMPRESÁRIO

Cumpra a legislação e garanta transparência com publicidade legal.

LEIS FEDERAIS:

8.639/93 | 6.404/76 art. 1º | 6.404/76 art. 289

13.818/19 | 8.934/94 | 14.230/21

Publicar balanços, balancetes e avisos legais da empresa é lei,

além de uma forma de dar mais tranquilidade a sócios, acionistas

e administradores. Nessas horas, o melhor é deixar tudo preto no branco,

nas páginas de um jornal diário da região. Siga a lei da transparência,

da segurança jurídica e da ética. Anuncie seus resultados nos jornais

e revistas filiados ao SINDEJOR-PR.

TIRE SUAS DÚVIDAS | whatsapp 41 99153.2899 | fone 41 98404.4301 | contato@sindejor.com.br

SINDEJOR PR

SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS
DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024 – SMSAN/FAAC
OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos para as unidades do Programa Armazém da Família.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia **31 de julho de 2024 até às 09h55, do dia 12 de agosto de 2024**, em horário comercial, das 08h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 12/08/2024 – 10h00 às 10h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024 – SMSAN/FAAC
OBJETO: Aquisição de queijo petit suisse para o Programa Armazém da Família.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia **31 de julho de 2024 até às 13h55, do dia 12 de agosto de 2024**, em horário comercial, das 08h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 12/08/2024 – 14h00 às 14h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024 – SMSAN/FAAC
OBJETO: Aquisição de bala ácida, bala de goma, bala sortida, barra de cereais, batata frita, batata palha, bolo e chocolate em barra, para o programa armazém da família, através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia **31 de julho de 2024 até às 14h55 do dia 12 de agosto de 2024**, em horário comercial, das 8h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 12/8/2024 – 15h às 15h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024 – SMSAN/FAAC
OBJETO: Aquisição de frango, manteiga extra com sal e queijo mussarela, para o Programa Armazém da Família, pelo período de 03 (três) meses, com entrega parcelada.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja do dia **31 de julho de 2024 até às 10h55 do dia 12 de agosto de 2024**, em horário comercial, das 08h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 12/08/2024 – 11h às 11h30.

Curitiba, 30 de julho de 2024.

Luiz Dâmaso Gusi
Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA –
PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição e instalação de piso modular externo e interno, manta de borracha, circuito de mobilidade e painéis psicомotores, do tipo menor preço unitário por lote, licitação exclusiva para MEI/ME/EPP com prioridade local e regional.

Data: 12 de agosto de 2024 / **Horário:** 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90071.

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico:
<https://telamacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrão/1/load/1>

Telêmaco Borba, 29 de julho de 2024.

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS PÚBLICAS



PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024.

OBJETO: Aquisição de madeiras a serem aplicadas em manutenções em pontes e passarelas e manutenções em galerias de águas pluviais com itens de ampla e cota 25% para ME/EPP/MEI, para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas.

ENVIO DE PROPOSTAS: a partir do dia **31/07/2024 até as 10h do dia 13/08/2024**

ENVIO DE LANCES: 13/08/2024 das 10h05min às 10h35min.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, em caso de dúvidas os interessados deverão entrar em contato pelo fone (41) 3350-9757, 3350-9827, 3350-9823.

Curitiba, 30 de julho de 2024

Claudio Roberto Minovane
PREGOEIRO
Portaria n.º 03/2024-SMOP

Publicação de Atas, Editais,
Balancos e Comunicados,
não precisa custar caro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
PARANÁ

EDITAL DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 COMPASNET N.º 90066

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba – Estado do Paraná, nomeada através do Decreto N.º 29.909, de 18 de outubro de 2023, no uso das atribuições legais e na forma da Lei 14.133/2021, comunica que está **SUSPENSO**, o edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 66/2024 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS: BANHO E TOSA, DIÁRIA, IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, EUTANÁSIA E ESTERILIZAÇÃO CANINA E FELINA**, cuja abertura estava prevista para **06/08/2024 às 09h00min**.

Telêmaco Borba, 29 de julho de 2024.

Matilde Maria Bittencourt- Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA UASG 455978 AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2024

O **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, sediado na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Credenciamento designada pelo Decreto n.º 1179/2023, devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, Luis Antonio Biscaia, torna público a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA: MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SER REALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA E NA POLICLÍNICA MUNICIPAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, Lei Municipal n.º 1.042 de 09 de Maio de 2019 e demais normas aplicáveis.

Link para inscrição:
<https://mandirituba.pr.gov.br/chamamento-publico-credenciamento-prestacao-servicos-medicos>.

O edital completo encontra-se disponível pelo Link:
www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras, no Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:
https://pncp.gov.br/app/editais?q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1

Mandirituba, 29 de julho de 2024
Luis Antonio Biscaia- Prefeito

Edição impressa

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

